

Novo Presidente da Congregação Mariana

Deverá ser empossado hoje, o novo presidente da Congregação Mariana da Sé Catedral. Era presidente da Congregação principal da diocese.

O ex-presidente Orlando Leme, que já acumulava a presidência da Federação das Congregações Marianas da diocese, programou solenidade noturna para a passagem dos cargos à nova diretoria eleita.

Rotary Cocneceu Medalhas

Novo associado ingressou no Rotary Clube de Presidente Prudente, nas festividades do dia 19 de dezembro.

Trata-se do sr. Carlos Roberto Carneiro de Mendonça, ex-rotariano de Pirapozinho.

O Rotary Club procedeu, nos últimos dias, à entrega de «Honra ao Mérito» a alunos que conquistaram os primeiros lugares nos diversos grupos escolares do Município.

A cerimônia foi efetuada na presença dos diretores dos estabelecimentos escolares pelo secretário do Rotary, sr. Bernardo Terin.



Sr. Walter Cassetari, vereador e presidente da Congregação Mariana da Catedral

O IMPARCIAL

ANO XXIV

Presidente Prudente — quinta-feira, 3 de janeiro de 1963

N.º 4.848

ATALIBA REGRESSA: MÃOS À OBRA DE SE FAZER PREFEITO

Regressa amanhã à cidade, o presidente da Câmara Municipal que está extinguindo seu mandato, sr. Ataliba Pires de Campos. O presidente da Edilidade prudentina, um dos mais prováveis candidatos à sucessão municipal, volta para dinamizar os contatos políticos visando a indicação de seu nome, como coordenador de uma forte corrente política contra a situação municipal.

Segundo notas não confirmadas, mas que podem ser levadas a crédito, o sr. Ataliba Pires contaria com o apoio do dr. Odilo Antunes de Siqueira, caso esse prócer pos-

sa ser empossado deputado estadual. Tal informe transmitido pela boca insuspeita do vereador ademarista José Del Pozo Peres, um dos porta-vozes odilistas na Câmara Municipal, não carece de fundamento, já que existe, ademais uma estreita ligação política entre o sr. Ataliba Pires de Campos e o dirigente opositorista.

Outro trunfo para o atual presidente da Câmara, é o passo político que o liga a um dos grandes do ademarismo local o advogado José de Sales Macuco, que ele apoiou certa feita, como candidato a

prefeito municipal, contra o Grupo Ceravolo. Existe a



possibilidade de ser carregado amplo apoio de hostes pespistas à candidatura Ataliba Pires de Campos pelo dr. José de Sales Macuco, dado o prestígio de que goza esse líder, apontado mesmo candidato a prefeito pelo ademarismo.

Portanto na área da oposição e do ademarismo, as for-

ças vão-se definindo enquanto os candidatos estão jogando no pareo: Antonio Sandoval Neto, Hugo Lacorte, Paulo, Alberto de Oliveira, Felix Ribeiro Marcondes e o citado líder do Legislativo que poderá sair para uma campanha decisiva.

SEM AGUA O CINEMA

Há mais de uma semana não existe água para uso popular no interior do Cine João Gomes em nossa cidade.

Esse fato, colocando em constante perigo a saúde dos usuários, vem demonstrar que anda falha a fiscalização das casas de espetáculos na cidade, tanto de parte de autoridades municipais, como estaduais, expondo o risco

todos os prudentinos.

Os bebedouros secos, as pias esvaziadas, os banheiros sem descarga, constituem um espetáculo bem deprimente ao lado dos péssimos espetáculos que a Empresa Pedutti proporciona à cidade.

Descontrole nos preços encarece a vida em Presidente Prudente

A cidade está vivendo sob o controle do descontrole absoluto e completo dos preços de gêneros alimentícios.

Enquanto bem ou mal, noutros municípios, os órgãos de fiscalização das cotações dos produtos de primeira necessidade vem se destacando por uma atuação enérgica, Presidente Prudente é o paralisado do especuladores que não hesitam em avançar sobre a bolsa do povo.

Desse modo é que o leite tem preço variado entre 35 a 47 cruzeiros o litro, sendo vedado às pessoas de recursos modestos. Isso quando a moderna dietética aconselha que cada criança beba, por

dia um litro de leite. A essa maneira, um trabalhador que possua quatro filhos, e que é regra entre nossas famílias, gastará Cr. \$ 5.640 por mês só de leite. Se for trabalhador da Prefeitura, do comércio e indústria, que ganha o mínimo de 11.000 cruzeiros, a coisa aperta.

Saindo de leite, a questão do pão merece ser considerada. Um quilo a duzentos cruzeiros. O cafézinho vai subindo, fala-se em 8 cruzeiros por xícara. Isso para não envergonhar o cifrão no caso da água, cujo copo, de fonte, é modestamente vendido a cinco cruzeiros.

Na feira livre a exploração campeia desenfreada, princi-

palmente neste período de festas.

A falta de fiscalização da

COMAP, das autoridades, está levando a população a pre-

ocupar-se com os aumentos constantes que se verificam e com a possibilidade de alta brutal no corrente mês.

Ginásios Vocacionais uma Infinidade de Projetos Demagógicos

O Jornal do Comércio, tradicional órgão da imprensa marliense, crítica com propriedade, a desenfreada onda de criação de ginásios vocacionais pelos municípios do interior, com o seguinte editorial:

«Depois das escolas de ini-

ciação agrícola, são os ginásios vocacionais os que mais originam os projetos tidos como demagógicos. Se recentemente os deputados cuidaram de criar uma carrada de escolas agrícolas no interior de S. Paulo com fins eleitorais, desta feita são os tais ginásios vocacionais que conduzem os nossos parlamentares àquele fim. Das escolas agrícolas criadas ou projetos aprovados pela Assembleia, poucas ou quase nenhuma foram instaladas. Algumas chegaram a ter prédios construídos, mas esses edifícios até hoje não foram habitados. Exemplos existem muitos, mesmo aqui na região da Alta Paulista.

A criação de ginásio vocacionais é agora o novo prato. Cidades pequenas, onde até o ginásio comum é de difícil instalação por falta de professores, estão sendo contempladas com projetos que visam dotá-las de ginásios vocacionais. Atualmente existem dezenas desses projetos tramitando na Assembleia Legislativa, fato que

serve de mel para os labios margurados das populações interioranas.

Na Alta Paulista, como não podia deixar de acontecer, algumas cidades estão sendo «contempladas» com esses projetos demagógicos. Bom seria, no entanto, que se explicasse ao povo o que é, e quais são as dificuldades que rodeiam

am a instalação desses estabelecimentos, aliás notáveis estabelecimentos ginásiais.»

Também em nossa região da Alta Sorocabana a história denunciada pelo órgão marliense se repete. Escolas de Iniciação Agrícola foram criadas em quase todos os vinte e cinco municípios da zona. E nenhuma delas instalada.

Prefeito cortou verbas para o hospital de doentes mentais

Ouvindo personalidade da vida prudentina, todos manifestaram-se contrário à solução dada pelo prefeito à dotação orçamentária em auxílio do Hospital Alan Kardec para Doentes Mentais.

Havia sido incluída no orçamento municipal uma verba de 250 mil cruzeiros em auxílio a esse nosocomio, mas o prefeito resolveu cortar o pequeno auxílio, vetando o orçamento em referência na lei orçamentária. Líderes espíritas avistaram-se com o chefe do Executivo, fazendo ver a sua senhoria que era muito pequena a contribuição da Prefeitura do município de Presidente Prudente a um hospital de tanta envergadura que vai resolver em definitivo, o angustiante problema do tratamento dos doentes mentais pobres, pois suas atividades sanitárias serão gratuitas.

Mostraram ao prefeito que municípios há, como Pirapozinho, que vão contribuir com quantia quase igual à fixada

para Prudente, embora o hospital não se situe nesse município.

Mas o prefeito municipal, alegando necessidade da verba, tão grande, de 250 mil cruzeiros para outros fins, fez ouvidos de mercador aos apelos da diretoria do Hospital Alan Kardec e manteve o veto, não sendo destinado um centavo de auxílio municipal à portitosa obra que os espiíritos estão construindo em nossa cidade.

Levando-se em conta, e todos sabem, que louco pobre agora vai parar na cadeia, em todas as cidades da região, onde aguarda por um, dois ou mais dias, vagas num hospital para alienados de internamento gratuito, como o de Marília, que é também dirigido por espíritas e que, mais de 10 milhões de cruzeiros já foram aplicados no Hospital Alan Kardec, em Presidente Prudente, tendo sido recebido há poucos dias o primeiro doente, sente-se que há alguma

coisa, além da mínima importância da verba cortada, apenas 250 mil cruzeiros, a determinar essa atitude de intransigência do Prefeito. E quando o PTB, pelo seu diretório local, afirma que a Câmara está superada para os problemas locais, por que os seus velhos ocupantes, em maioria, tocam em surdina com o Prefeito, acolhendo des preocupadamente o veto, sente-se a necessidade de que auras de renovação comecem a soprar sobre a cidade de Presidente Prudente, para que o povo possa escolher, novos administradores com maior visão dos agudos problemas sociais.

DECLARAÇÃO

A firma Serraria Jandaia Ltda., com escritório nesta cidade de Presidente Prudente à Rua Rui Barbosa n.º 255, declara para os devidos fins, que perdeu o certificado de propriedade n.º 701.850, expedido pela Delegacia Regional de Polícia desta cidade, em 16-7-62, pertencente ao seu veículo marca Chevrolet, tipo caminhão, cor Beje e azul claro, motor G62B-5722-M, o qual ficará sem efeito, em virtude de estar providenciando a segunda via do referido certificado.

Pres. Prudente, 2 de janeiro de 1963.

João Carvalho de Mendonça
Despachante Oficial
24-1115

NOVO EMPRESTIMO PARA A ELETRIFICAÇÃO RURAL

Encontra-se no palácio do governo, aguardando despacho do Chefe do Executivo o pedido de suplementação do empréstimo ara a Cooperativa de Eletrificação Rural de Presidente Prudente, no valor de 14 milhões de cruzeiros.

Após a assinatura do primeiro contrato de empréstimo e liberação da verba, resta a assinatura do segundo, para que possam ser dinamizadas as atividades da primeira Cooperativa Elétrica Rural da América do Sul.

Lista para o Necroterio

Serão entregues nesta semana as listas de contribui-

ção das firmas comerciais da cidade, ao Hospital Santa Te-

rezinha, para construção do seu necroterio. A campanha em referência foi lançada pelo Serviço Social do Comércio entre as firmas comerciais prudentinas. A campanha, que já rendeu mais de 150 mil cruzeiros, segundo informes colhidos junto aos representantes de comerciantes, destina-se a auxiliar a auxiliação de um morgue, necessário ao atendimento das condições de funcionamento do Hospital de Tuberculosos.

Maquina colhe 80 sacos de amendoim

A firma Anderson Clayton & Cia, instalou na Fazenda Pagador, situada na estrada velha para Pirapozinho, uma máquina super-especializada na colheita e ensacamento de amendoim, que bate além, o

produto colhido

Esse equipamento com capacidade para colher e acondicionar 80 sacos diários foi importado dos Estados Unidos e se acha atualmente em experiência.

Vestibular de Engenharia em Presidente Prudente em 1963

Será realizado em nossa cidade, entre os dias 8 e 14 de janeiro próximo, o concurso de admissão ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), renomada escola de engenharia brasileira.

O ITA, instituto que forma engenheiros eletrônicos e aeronáuticos, situa-se em São José dos Campos, Estado de São Paulo. Vestibular é

realizado simultaneamente em todas as cidades onde haja um número suficiente de candidatos.

Pela primeira vez dois mil e duzentos candidatos disputarão cem vagas, tendo-se inscrito por Presidente Prudente mais 30 candidatos.

Os alunos aprovados e classificados recebem bolsa de es-

tudos completa, constituída de estudo, alimentação, alojamento, assistência médica-dentária e pequeno auxílio mensal em dinheiro. O curso tem a duração de cinco anos e grande parte de seus engenheiros faz ainda algum tempo de especialização no exterior.

Pede-nos o professor Luiz de Carvalho Gomes para avisar aos candidatos inscritos por Presidente Prudente que os exames serão realizados no Instituto de Educação «Dr. Fernando Costa», devendo todos lá comparecer às sete horas e trinta minutos determinados de documentos de identidade no dia oito de janeiro para o primeiro exame que será o de Matemática.

Formatura no Instituto de Educação

Foi realizada sábado, às 20 horas a cerimônia de colação de grau da turma de bacharelados do Instituto de Educação Fernando Costa. A solenidade teve lugar no salão no-

bre da Municipalidade.

No mesmo dia no salão de baile da Prudentina foi efetuado o baile comemorativo da formatura dos professorandos desse educandário.

Verba para citricultores chegou

Foi registrada pelo Tribunal de Contas da União a verba de 100 milhões de cruzeiros, destinada à indeniza-

ção aos citricultores paulistas, cujos pomares foram eradicados na campanha de combate ao canero cítrico.

Os referidos pagamentos serão efetuados através do Instituto Biológico de São Paulo

CINEMA S

Programas de hoje

— CINE PRESIDENTE —

Av. Cel. Marcondes 1104 — Fone, 1298

O SOL TORNARA A BRILHAR
com Sydney Poitier e Ruby Dee - até 14 anos

— CINE JOAO GOMES —

Praça 9 de Julho — Fone, 106

O MEDICO E O MONSTRO
com Spencer Tracy e Lana Turner - Col. - até 18

— CINE TEATRO FENIX —

Rua Dr. José Foz, 554 — Fone, 591

PAIXÃO SOBRE NEVE
com Jijo Shishido e Massako Waizumi
Super Colorido livra

Bazar das Vocações Alcança Exito

Os bazar das vocações, vem sendo realizado em Presidente Prudente por várias vezes, com fundos destinados às obras de construção do Seminário Diocesano de nossa cidade.

Durante o atual período de festas e fim de ano, o Bazar vem funcionando com grande procura dos artigos ali expostos, dirigido pelas senhoras católicas.

Vale dizer que pela ultima vez que funcionou essa original instituição em prol da formação de sacerdotes católicos rendeu a quantia de cento e cinquenta mil cruzeiros.

Agradecimento

O abaixo assinado, vem de público, agradecer aos abnegados clínicos: Dr. Daud Abuchalla e Dr. Costa Neto, pela dedicação e carinho que foi tratado durante a insidiosa moléstia que o manteve acamado, por muitos dias e que graças a competência e despreendimento desses dois facultativos e com a ajuda de Deus já está restabelecido completamente.

Os agradecimentos também a direção do Hospital N. S. das Graças e a seu dileto corpo de enfermeiras.

Outrossim, a todas as pessoas que o confortaram com suas visitas e solidariedade, sinceros agradecimentos.

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 1962.

as) Hélio Duarte de Oliveira. (24-1062)

O IMPARCIAL

Roberto Santos

Diretor

Ophelis A. Françoso

Diretor Gerente

José Lombardi Neto

Secretario

Genesio Barizon

redator

Mário Peretti

Chefe de Oficina

REDAÇÃO
OFICINAS E
ADMINISTRAÇÃO
PRÉDIO PRÓPRIO
Representantes

Santos & Santos
Publicidade S.A.

EM SÃO PAULO
Martimiano de Carvalho, 169
RIO DE JANEIRO
Rua Mexico, 148
Fone, 22-3279
End. Telefônico
Fone, 34-9151
ESSEESSE

— Valor da uva — Expe-
— riências feitas concluíam
— que 1 quilo de uvas equi-
— vale a 1.450 gramas de
— dia geral, atendendo-se
— carne bovina. Isto em ne-
— a qualidade, madureza,
— pescado, a 9 ovos de ga-
— linha e a 450 gramas de
— variedade etc. da uva.

...«GELO»...
Vende-se no BAR E SORVETERIA CLIPER
Avenida Cel. Marcondes, 1930
(Ao lado da Casa Rotta)

PONTE RODOVIARIA DE P. PRUDENTE A SÃO PAULO

COM ESCALAS POR:
MARACAI
ASSIS
OURINHOS
PIRAJU
ITAPET...
e SOROCABA

Com novos e confortáveis
ônibus pela via Raposo
Tavares asfaltada em toda
a sua extensão



EMPRESA DE
TRANSPORTES

ANDORINHA

HORARIOS

PARTE PARA SÃO PAULO AS — 7,00 e 12,30 — Com escalas por ASSIS -
OURINHOS - PIRAJU - ITAPETININGA - SOROCABA e SÃO ROQUE

PARTE DE SÃO PAULO, AS - 21,00 - 22,30 — CARROS DIRETOS

PARTE DE SÃO PAULO AS — 7,30 - 12,30 — Com escalas por SÃO ROQUE,
SOROCABA - ITAPETININGA - PIRAJU - OURINHOS E ASSIS

AGENCIAS

PRESIDENTE PRUDENTE: — Embarque e Reservas: Edifício «ROSA
PERETTI - Praça 9 de Julho — Telefones: 90 e 1100

ENCOMENDAS: — RUA DR. JOSE FÓZ, 636

EM SÃO PAULO:

ESTAÇÃO RODOVIARIA — Guicás N.os 71 e 72 — FONE, 35-1020
ENCOMENDAS — Avenida Tiradentes, 845 — Telefone, 35.0826

HORARIOS PARA BAURU

Parte de P. Prudente às 19,00 horas — Chega em Baurú às 23,50 horas
Parte de Baurú às 20,00 horas — Chega em P. Prudente às 0,50 horas

Quermesses no Cir- culo Operário

No mês de janeiro o Cir- culo Operário de Presidente Pru- dente, segundo informa o pre-

sidente João Pedro Gomes, estar à realizando quermesses visando conseguir provisão de fundos para pagamento de terreno adquirido na Avenida Marechal Deodoro, para construção da sede propria da entidade. O terreno em questão foi adquirido por 810 mil cruzeiros.

Leia e Assine «O Imparcial»

Acidentado o Delegado de Saude

Quando regressava de São Paulo em companhia de um funcionário do Centro de Saúde, o Delegado Dr. Moacir Ribeiro dos Santos sofreu acidente juntamente com o companheiro quando a perua Volkswagen se desgovernou e precipitou-se sobre o barran-

co da rodovia. O acidente ocorreu nas proximidades de Maracá. O dr. Moacir Ribeiro dos Santos teve duas costelas fraturadas e o funcionário que o acompanhava foi infeliz fraturando a clavícula, um dos braços e deslocamento da coluna vertebral.

DECLARAÇÃO

NOTAS PROMISSORIAS PERDIDAS

Declaro para todos os efeitos de direito que perdi duas (2) notas promissórias ao portador com vencimento para o dia 15 de março de 1963, de aceite de Antoninho Almodova, sendo uma da importância de Cr.\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil cruzeiros) e a outra de Cr.\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros.)

Declaro mais que se as referidas notas romissórias forem encontradas, ficarão sem efeito, em virtude de já ter sido providenciada a sua substituição.

Presidente Prudente, 2 de janeiro de 1963.

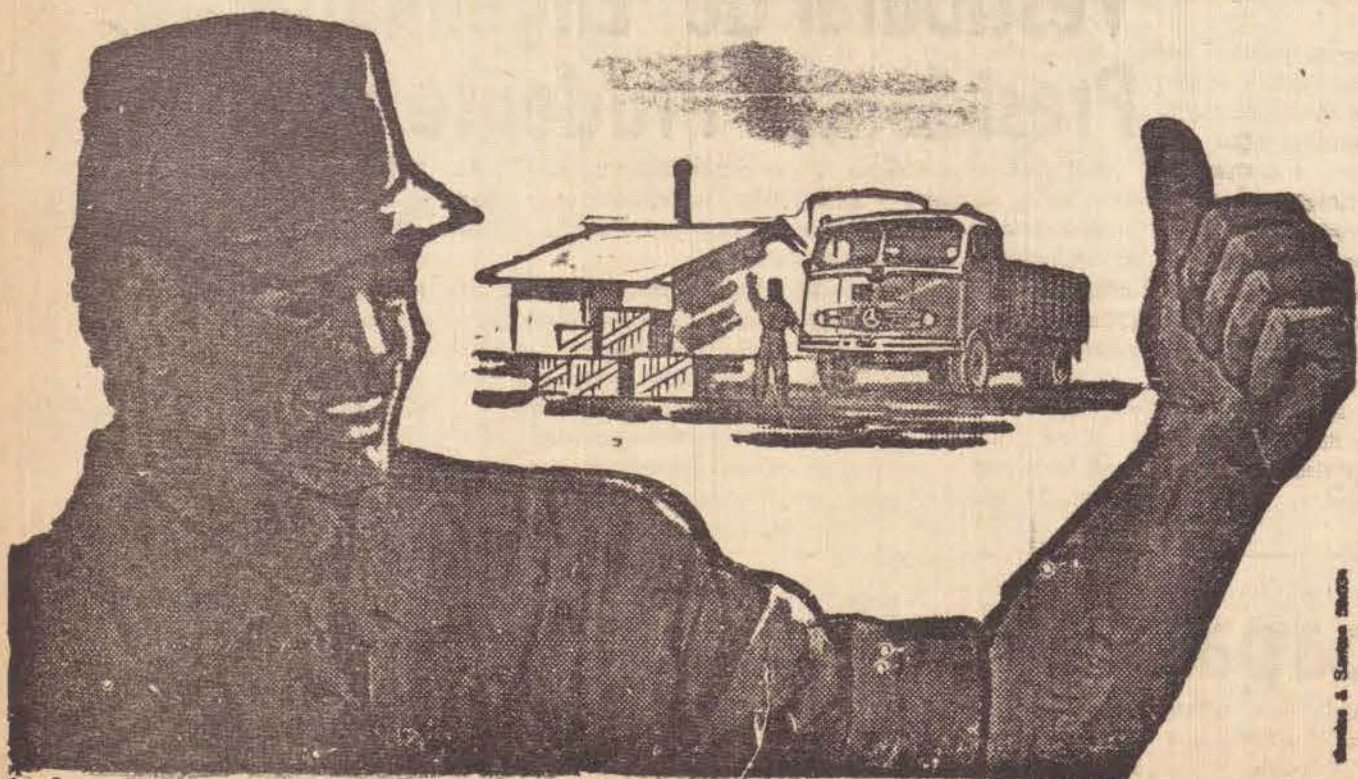
as.) Wilson Gefa
24-1101

confiança

MERCEDES-BENZ significa, acima de tudo, CONFIANÇA. Confiança que se impôs na Europa e no mundo todo, pela qualidade tradicional de seus veículos. A SOFUNGE S.A. tem prestado sua colaboração à MERCEDES-BENZ DO BRASIL S. A. fornecendo-lhe peças fundidas de vital importância para a manutenção dessa eficiência e dessa durabilidade que motivaram a preferência mundial pelo nome Mercedes-Benz.

MERCEDES-BENZ
Sua boa estrêla em qualquer estrada

SOFUNGE uma indústria a serviço da indústria brasileira



OFICINA GRATON

ESCREVER - SOMAR - CALCULAR



REFORMAS, CONSERTOS E LIMPESAS
Rua Nicolau Mafei, 357 - 2.º andar
sala, 1 - Fone, 628 - C. Postal, 1091



Higiene Absoluta

serviço à Lacarte

Pizza Napolitana

COZINHAS

BRASILEIRA — PORTUGUESA — ITALIANA

Bar — Sorveteria — Bombonieri

O MAIS COMPLETO E BEM
MONTADO DE PRES. PRUDENTE

Rua Tte. Nicolau Mafei, 510 - Fone, 88

OFICINA YASSUDA

DE

Francisco . Yassuda

Fabricamos Pistões, Anéis, Bronzinas, etc. — Reforma de Motores Estacionário em geral e Motores de Popa, Lambreta, Vespa, Motocicleta e qualquer tipo de Motores Serviço de Torno e Solda.

AVENIDA MANOEL GOULART, 462
PRESIDENTE PRUDENTE**CARIMBOS**

Fabrica-se em apenas

24 horas

Nicolau Mafei, 404

MODAS LOUVER

— Sob a direção de —

LOUDES e VERONICA

Recebem grande variedades de artigos da linha Darling para a elegância da mulher prudentina

Rua Joaquim Nabuco, 501 - Fone, 85

Hípica procura terreno

A Sociedade Hípica de P. Prudente está a procura de um terreno para localizar sua sede de treinamento, já que

o terreno prometido pelo Prefeito, onde situava-se o Posto de Mecanização vai ser ocupado com outra finalidade.

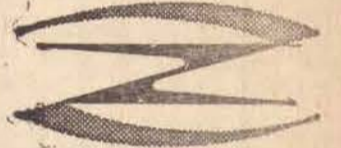
Dentre os locais em observação pela diretoria da Hípica destaca-se o terreno da Família Furquim, próximo à Faculdade de Direito; lotes da família Bongiovani, próximo ao Lar dos Meninos; e dos mesmos proprietários, junta à Cidade Universitária.

Outrossim a Sociedade Hípica planeja adquirir animais de equitação para o início

das aulas regulares aos alunos de curso de hípismo.

Faça
do rádio
seu companheiro
de todas
as horas!

- conheça nos revendedores autorizados as características de qualidade dos rádios e fonógrafos da linha



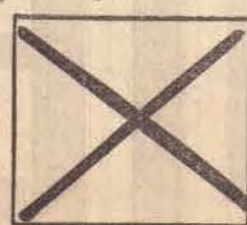
- a marca da atualidade!

ZIOMAG S.A.
INDÚSTRIA ELETRÔNICA
VENDAS EXCLUSIVAMENTE A
REVENDEDORES AUTORIZADOS
R. Martiniano de Carvalho, 770
Telefones: 31-6294 - 31-1522
Telegr.: ZIOMAG - São Paulo

Chegou a hora de dizer NÃO!



Contra a miséria
Contra o analfabetismo
Contra a falta de terra
Contra a usurpação do seu voto

NO DIA 6 DE JANEIRO MARQUE**NÃO**

NÃO porque o povo é contra o Ato Adicional que instituiu o Parlamentarismo;
NÃO porque o povo exige um regime que seja expressão autêntica da sua vontade soberana;
NÃO porque o povo quer reconquistar o direito de eleger o Presidente de sua livre escolha;
NÃO porque é essencial preservar a autoridade do Presidente para que se façam as reformas que o País exige;
NÃO porque o povo está cansado dos conflitos políticos que geram crises sucessivas;
NÃO porque o povo deseja um regime que funcione, onde a administração trabalhe e o Governo governe.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que perdi o certificado de propriedade do veículo de minha propriedade, marca Willys Overland, de cor verde, motor n.º 3-J-92486, de quatro cilindros, ano de fabricação 1.951, adquirido sem reserva de domínio da firma TRANSPARANA S.A., de Londrina, Estado do Paraná, cujo documento foi expedido pelo Delegacia de Polícia de Pirapozinho.

Outrossim declaro que o documento fica sem nenhum valor, em vista de estar sendo providenciado uma segunda via para substituir a primeira.

Pirapozinho, 21 de dezembro de 1962

Por Deodete Augusto de Souza

as.) Luiz A. Braga Mello
Despachante
24-1059

DECLARAÇÃO

DOCUMENTOS PERDIDOS
Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que se estraviou o CERTIFICADO DE PROPRIEDADE SEM RESERVA DE DOMÍNIO N.º 593.595, expedido em data de 3 de janeiro de 1962, pela Delegacia Regional de Polícia de Presidente Prudente pertencente ao caminhão marca «Volvo» motor n.º D96-5.165, chassis n.º 1.853, modelo L.39.507, fabricado em 1955, verde e preto, empregado em transporte de carga e de capacidade para 12.000 quilos, rodagem dupla n.º 11.00 x 22, adquirido de Amaro & Amaro, cujo Certificado torna-se sem efeito, visto estar sendo providenciada a sua SEGUNDA VIA.

Pres. Prudente, 2 de Janeiro de 1963.

as.) João Keizaku Kojima
24-1062

DISPONDO SOBRE: o fechamento do comércio às 12 horas aos sábados.

DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPALÓ, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1.º — Os estabelecimentos comerciais, tanto atacadistas como varejistas, salvo os casos previstos nesta lei, não poderão funcionar aos domingos, feriados nacionais, feriados locais e dias santos de guarda, segundo usos locais e nem nos dias úteis antes das 7,45 ou depois das 18,00 horas, com exceção dos sábados em que poderão funcionar somente até às 12,00 horas.

§ ÚNICO — Ficam sujeitos ao horário fixado neste artigo os escritórios comerciais em geral, as seções de vendas dos estabelecimentos industriais, os depósitos de mercadorias e tudo ou mais que embora sem o caráter de estabelecimento, seja mantido para fins comerciais.

ARTIGO 2.º — O período de funcionamento fixado no artigo anterior é considerado como horário normal de funcionamento do comércio.

ARTIGO 3.º — Fora do horário normal somente será ermitido, a juízo da Prefeitura, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais varejistas, mediante prévia licença extraordinária, outorgada sempre a título precário, que compreenda as seguintes modalidades:

- a) — de antecipação, para funcionamento das 2,00 às 7,45 horas;
- b) — de prorrogação, para funcionamento das 18,00 às 2,00 horas do dia seguinte;
- c) — de dias excetuados, para funcionamento aos domingos, feriados nacionais, feriados locais e dias santos de guarda, segundo os usos locais, das 2,00 às mesmas horas do dia subsequente.

§ 1.º — Aos sábados, a licença de prorrogação será válida a partir das 12,00 horas.

§ 2.º — Quando a licença extraordinária de dias excetuados, for concedida isoladamente, valerá ela das 7,45 às 18,00 horas.

§ 3.º — O horário de funcionamento facultado pelas licenças extraordinárias poderá ser limitado, sempre que essa limitação convier ao interesse público.

ARTIGO 4.º — Não será outorgada licença extraordinária, qualquer que seja a sua modalidade, a estabelecimentos que não estiverem licenciados para funcionamento que no horário normal.

ARTIGO 5.º — As licenças extraordinárias de antecipação e prorrogação somente serão outorgadas aos estabelecimentos ou atividades, adiante enumerados:

- 1 — comércio de pão e biscoitos;
- 2 — comércio de frutas e verduras;
- 3 — comércio de aves e ovos;
- 4 — comércio de café em xicaras ou em pó;
- 5 — comércio de leite fresco e condensado;
- 6 — comércio de laticínios;
- 7 — comércio de bebidas;
- 8 — comércio de frios;

Prefeitura Municipal de P. Prudente

- 9 — comércio de balas, confeitaria e doces;
- 10 — comércio de sorvetes;
- 11 — produtos dietéticos;
- 12 — restaurantes e pastelarias;
- 13 — comércio de peixes;
- 14 — comércio de carnes frescas;
- 15 — comércio de flores e coróas;
- 16 — comércio de combustíveis, lubrificantes e acessórios de automóveis;
- 17 — comércio de fúmos, derivados, fosforos, artigos para fumantes e outros objetos concernentes;
- 18 — alugadores de bicicletas, inclusive o comércio dos respectivos acessórios;
- 19 — hervanarias;
- 20 — casas de sementes e plantas;
- 21 — comércio de velas e objetos de cêras;
- 22 — casas de artigos religiosos;
- 23 — estudos fotográficos;
- 24 — casas de artigos fotográficos;
- 25 — vendedores ou alugadores de material cinematográfico;
- 26 — casas de banho ou massagens;
- 27 — casas de carvão, lenha e gaz engarrafado;
- 28 — comércio de águas minerais;
- 29 — depósito de bebidas;
- 30 — garagens;
- 31 — empresas de transportes de cargas;
- 32 — comércio de perfumarias, bijouterias e artigos de tocador em farmacias;
- 33 — agência de jornais e revistas;
- 34 — empresas de publicidade;
- 35 — seções comerciais de radio difusão e jornalísticas;
- 36 — mercearias;
- 37 — comércio de massas alimentícias.

§ ÚNICO — Quando no mesmo estabelecimento houver diferentes ramos de comércio, prevalecerá o principal para o efeito de outorga das licenças extraordinárias de antecipação e de prorrogação.

ARTIGO 6.º — Fora do horário normal, os estabelecimentos que funcionarem com as licenças extraordinárias de antecipação e de prorrogação somente poderão vender mercadorias pertencentes aos ramos de comércio enumerados no artigo 5.º.

§ ÚNICO — Pela inobservância do disposto neste artigo, serão cassadas, a juízo do Prefeito, as licenças dos estabelecimentos, sem prejuízo das multas que couberem.

ARTIGO 7.º — A licença extraordinária de dias excetuados, somente poderá ser outorgada a estabelecimentos que explorem, em caráter habitual, em conjunto ou isoladamente, os ramos de comércio ou atividades especificados nas alíneas 1 (um) a 33 (trinta e três), inclusive, do artigo 5.º.

§ ÚNICO — Fora do caso previsto neste artigo, poderá ser autorizado o funcionamento de outros estabelecimentos comerciais aos domingos, feriados nacionais, feriados locais e dias santos de guarda, segundo os usos locais, desde que, por motivo de interesse público, seja pela autoridade competente, em matéria de trabalho, permitido o trabalho nas respectivas atividades.

ARTIGO 8.º — Não estão sujeitos ao horário fixado no artigo 1.º, os seguintes estabelecimentos:

- a) — áqueles instalados rigorosamente no interior das estações aéreas e ferroviárias, dos mercados e feiras-livres, das casas de diversões com cobrança de ingressos e dos clubes legalmente constituídos, os quais deverão obedecer ao horário de funcionamento dos mesmos, inclusive nos dias excetuados, desde que a atividade exercida tenha relação com qualquer dos ramos de comércio discriminados nas alíneas 1 (um) a 37 (trinta e sete) do artigo 5.º;
- b) as empresas de comunicações telegráficas, radio-telegráficas e telefônicas, os estudos de radiodifusão, os depósitos servidos por chave ferroviárias, as agências de transportes de pessoas, o serviço funerário, os hotéis, hospedarias e casas de pensão, os hospitais, clínicas e casas de saúde, e as farmácias que poderão funcionar sem limite de horário;
- c) os bancos e casas bancárias.

ARTIGO 9.º — O horário de funcionamento dos estabelecimentos lotéricos, quando constituírem sede de agência da loteria federal, será das 7,45 às 18,00 horas nos dias úteis, com exceção dos sábados em que poderão funcionar somente até às 15 horas.

ARTIGO 10.º — Para efeito do horário de funcionamento ficam estabelecidas três (3) classes de salões de barbeiros e cabeleiros e de institutos de beleza:

I — Classe «A» compreendendo os que somente poderão funcionar, nos dias úteis das 9,30 às 19,00 horas, exceto aos sábados em que o horário de funcionamento será das 7,45 às 12,00 horas.

II — Classe «B» compreendendo os que somente poderão funcionar nos dias úteis das 8,30 às 19,00 horas, com exceção das segundas-feiras em que o horário de funcionamento será das 12,00 às 19,00 horas;

III — Classe «C» compreendendo os que somente poderão funcionar, nos dias úteis, das 14,00 às 24 horas.

§ 1.º — A classificação será feita mediante requerimento e poderá ser realizada em qualquer tempo.

§ 2.º — Na falta de requerimento os salões de barbeiros e cabeleiros e institutos de beleza serão considerados de classe «A».

ARTIGO 11.º — Os salões de barbeiros e cabeleiros e institutos de beleza, localizados no interior de clube e casas de diversões, desde que sejam para uso privativo dos associados e frequentadores, respectivamente, e que não dêem para a via pública, terão o horário de funcionamento dos estabelecimentos congêneres.

§ ÚNICO — Nas casas de diversões, os salões de barbeiros e cabeleiros e instituto de beleza, que não estiverem localizados parte onde o acesso somente é permitido mediante o pagamento de ingresso, ficam sujeitos ao regime estitudo no artigo 10.º.

ARTIGO 12.º — Nos feriados civil e religiosos, que coincidirem com sábado ou se-

gunda-feira, os salões de barbeiros e cabeleiros e institutos de beleza em geral, poderão funcionar das 7,45 às 12,00 horas.

§ ÚNICO — O mesmo horário será observado em relação ao segundo e seguintes feriados, quando os houver consecutivos.

ARTIGO 13.º — Os salões de engraxates ficam subordinados às mesmas regras estabelecidas no artigo 10.º.

§ ÚNICO — Será lícito aos engraxates, devidamente licenciados, exercerem sua profissão nas ruas e logradouros públicos da cidade.

ARTIGO 14.º — É proibido fora do horário normal:

- a) — praticar ato de compra e venda;
- b) — manter abertas ou semicerrada as portas do estabelecimento, ainda quando tem acesso ao interior do prédio e este sirva de residência ao responsável;
- c) — manter iluminação dentro das lojas, salvo quando o interior das mesmas puder ser examinado visualmente por quem se achar do lado de fora.

§ ÚNICO — Não se considerará infração abertura do estabelecimento para lavagem ou limpeza, ou quando responsável não tendo outro meio de se comunicar com a rua ou conservar aberta uma das portas de entrada para o efeito de embarque e desembarque de mercadorias.

ARTIGO 15.º — Mediante licença especial, os estabelecimentos comerciais poderão funcionar fora do horário normal, nas seguintes épocas:

a) — Por ocasião do carnaval, festas de Santo Antônio, São João, São Pedro e comemorações de Fimados, exclusivamente para o comércio de mercadorias peculiares, sem limite de horário;

b) — Durante o mês de dezembro, para o comércio de mercadorias de qualquer espécie, das 18,00 às 22,00 horas diariamente, e das 18,00 às 20,00 horas, nas vésperas de Natal e Ano Bom.

§ 1.º — A exclusão dos domingos, feriados nacionais, feriados locais e dias santos de guarda, segundo os usos locais, não prevalecerá desde que o estabelecimento, pela sua natureza possa ser enquadrado no caso do artigo 7.º

§ 2.º — A licença especial poderá ser extensiva aos salões de barbeiros e cabeleiros, institutos de beleza e salões de engraxates, durante as festividades referidas na letra «b» deste artigo.

ARTIGO 16.º — As licenças, extraordinárias e especiais, referidas nesta lei, deverão obedecer ao Código de Postura da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 17.º — Não constitui infração no artigo 1.º o estabelecimento que for encontrado funcionando fora do horário normal para o efeito de mudança, balanço ou arrumação, desde que, quando às duas últimas eventualidades, seja observada rigorosamente a proibição expressa na letra «b» do artigo 14.º.

ARTIGO 18.º — Na zona rural os estabelecimentos comerciais não ficam sujeitos ao disposto no artigo 1.º, podendo funcionar sem limite de horário.

ARTIGO 19.º — A infração

do procedimento policial é criminal cabível.

ARTIGO 21.º — Esta lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1963.

ARTIGO 22.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 30 de novembro de 1962.

Dr. Luiz Ferraz de Sampaio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 1962.

Luiz Maurício Sandoval
Diretor da Secretaria

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Ricciardi, italiano, filho de Tomaso Vigorito e Angelina Vigorito, casado, natural de Montano Antilia - Itália, Registrado pela Delegacia de Polícia de Regente Feijó, em 6 de janeiro de 1951, sob n.º 1259, Modulo 29, tendo erdido o mesmo vem torna rublico, fica sem efeito o mesmo, por estar requerendo uma 2.a via (segunda via) do mesmo. Regente Feijó, 27 de dezembro de 1962

(Ass.) Antonio Ricciardi
24-1060

O IMPARCIAL

Diário Matutino da Alta Sorocabana
Presidente Prudente — quinta-feira, 3 de Janeiro de 1963



USINA DE LATICÍNIOS VALE DO PARANAPANEMA

Leite Pasteurizado

distribui à população prudentina, para consumo diário, o mais rico e nutritivo alimento:

necessita ser fervido, pois já passa por processos especiais, conservando todo o seu poder de pureza

Lojas Gasmar

Tudo para o seu Lar

- CONJUNTOS DE FORMICAS
- MOVEIS ESTOFADOS
- FOGÕES
- ENCERADEIRAS
- LIQUIDIFICADORES
- MAQUINAS DE COSTURA
- GRILL, etc.



Rua Nicolau Mafei, 141 e Dr. José Fóz, 542
Telefones, 155 e 160 - Caixa Postal 141

CONCESSIONARIA DO FAMOSO

ULTRAGAZ
PRESIDENTEPRUDENTE

APROVA O ATO ADICIONAL QUE INSTITUIU O PARLAMENTARISMO?

A 6 DE JANEIRO

VOTE NÃO

